

PORTARIA N.º 061 – DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2305

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Belmiro Gregório dos Santos**, matrícula n.º 9864, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 04/02/2016 a 03/04/2016, com base no Despacho nº 2083/2016 da JMOE conforme, o Processo Administrativo n.º 00419/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral